

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO  
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo 520/0531/15

Ata de Licitação Por Pregão  
Nº 02/15 Realizada em 18/06/2015  
Às 10:00 horas

Aos dezoito dias do mês de junho de 2015, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Marco Antônio Ribeiro e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, Denise Carvalho Magalhães, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Retiraram o Edital as empresas IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., RADIADORES REVELLES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., J&P LUBRIFICANTES E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, HERMES COMÉRCIO DE ÓLEO LTDA., COPEMAL LTDA. EPP, INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME e DIBOÁ COMERCIAL LTDA., e fizeram-se presentes as empresas IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. e REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

O representante da empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. estão devidamente credenciados. Em seguida, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura dos Envelopes “A” (Preço) das empresas credenciadas, conforme as exigências do Edital.

O representante da empresa REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. apresentou a documentação assinada pelo mesmo mas não comprovou a autenticidade da assinatura com o documento de identidade válido. Diante da não possibilidade de não dar lances, o representante preferiu não estar presente durante o restante da sessão. Será considerado o envelope de preços.

Após a abertura dos Envelopes “A” (Preço) das empresas IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. e REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., foi verificado o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço. A proposta de preços da empresa REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. fica desclassificada pois a assinatura do representante não confere com o documento de identidade apresentado.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, por item, ofertado pela licitante, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, de cada item, foram realizadas as rodadas de lances, conforme os quadros e informações abaixo:

Item/Lote: 01  
Quantidade: 16  
Discriminação: Graxa

Empresas	IPIRANGA	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	1.690,00		
1ª	1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 25.440,00

Item/Lote: 02  
Quantidade: 36  
Discriminação: Óleo 15W40 multiviscoso trabalho severo

Empresas	IPIRANGA	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	1.800,00		
1ª	1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 63.000,00

Item/Lote: 3  
Quantidade: 6  
Discriminação: Óleo 80W90 para caixa

Empresas	IPIRANGA	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	1.900,00		
1ª	1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 11.340,00

Item/Lote: 4  
Quantidade: 26  
Discriminação: Óleo hidráulico padrão 68

Empresas	IPIRANGA	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	1.400,00		
1ª	1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 35.100,00

Item/Lote: 5  
Quantidade: 6  
Discriminação: Óleo para direção hidráulica vermelho

Empresas	IPIRANGA	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	2.200,00		
1ª	2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00

Item/Lote: 6  
Quantidade: 50  
Discriminação: Aditivo para radiador a base de etilenoglicol

Empresas	IPIRANGA	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	250,00		
1ª	238,00	R\$ 238,00	R\$ 11.900,00

Item/Lote: 7  
Quantidade: 5  
Discriminação: Óleo semi sintético 20W50

Empresas	IPIRANGA	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	270,00		
1ª	265,00	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00

Aberto o Envelope “B” (Habilitação) da empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

O Pregoeiro declara vencedora do item 01 a empresa IPIRANGA com o valor unitário de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) e com o valor total de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), do item 02 a empresa IPIRANGA com o valor unitário de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) e com o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), do item 3 a empresa IPIRANGA com o valor unitário de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) e com o valor total de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais), do item 4 a empresa IPIRANGA com o valor unitário de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) e com o valor total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), do item 5 a empresa IPIRANGA com o valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e com o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), do item 6 a empresa IPIRANGA com o valor unitário de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) e com o valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), do item 7 a empresa IPIRANGA com o valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) e com o valor total de R\$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais), perfazendo o total da licitação no valor de R\$ 160.705,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinco reais)

Os representantes presentes vistaram as propostas e a documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 18 de junho de 20 15